

TERMO ADITIVO
N.01/2018/12/03

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 07.267.476/0010-23, com endereço para fins de correspondência à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2576, Edifício Vilas Business, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.709.190, neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, figurando como **CONTRATADA, ELETRÔNICA E PAPELARIA CABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.531.817/0001-84, com sede à Rua Bartolomeu de Freitas Lins, nº 521 A, CEP: 53.401-350, Centro, Paulista-PE, representada neste ato por **DARCI CABRAL DE MELO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 796.671.394-68, têm ajustado celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA


O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **24.09.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Pernambuco (PE), 28 de setembro de 2020.



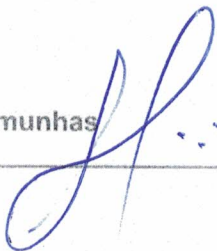
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH
CONTRATANTE



ELETRÔNICA E PAPELARIA CABRAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF:

